359

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a professora de 2ª entrância srt IVONE PINTO, conforme sua solicitação expressa em ofício de 21 do co rente mês e protocolado sob número 30.829, da mesma data.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Outubro de 1952.

Prefeito

João Germano Fuhro

Diretor do Ensino